



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 31/2012**

**Extrato Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço nº 44/2011, do Edital de Pregão Presencial nº 73/2011**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **I. MUNDIAL INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA.,**

**Objetivo do Aditivo** – o objetivo do presente aditivo é acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços n. 44/2011, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de R\$ 83.697,00 (Oitenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais).

**Alteração do Valor:** a contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 14.912,91 (Quatorze mil, novecentos e doze reais e noventa e um centavos), correspondente ao percentual de 17,82 % do valor da Ata de Registro de Preços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guairá - Pr, 15 de março de 2012.

**Manoel Kuba**  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 32/2012**

**Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda nº 87/2010, do Edital de Pregão Presencial nº 83/2010**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **BEVERLI TRICHES & CIA LTDA.**

**Objetivo do Aditivo** – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do contrato, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de R\$ 62.775,00).

**Alteração do Valor:** a contratante pagará a contratada o valor de R\$ 8.853,60 (Oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), correspondente ao percentual de 14,10% do valor do contrato.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guáira - Pr, 15 de março de 2012.

**Manoel Kuba**  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 33/2012**

**Extrato Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 95/2011, do Edital de Pregão Presencial nº 123/2011**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **NELSON PEREIRA DE SALES.**

**Objetivo do Aditivo** – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor de Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor Registrado é de R\$ 273.540,00 (Duzentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta reais).

**Alteração do Valor:** a contratante pagará a contratada o valor de R\$ 68.385,00 (Sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais), correspondente ao percentual de 25 % do valor da Ata de Registro de Preços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guáira - Pr, 15 de março de 2012.

**Manoel Kuba**  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 34/2012**  
Pregão Presencial Nº 23/2012

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **PIANA & PIANA LTDA - EPP**

Objeto da Ata: aquisição de postes de concreto tipo entrada de energia (padrão Copel), altura 7,20 metros, material e mão de obra de instalação.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 12 de março de 2013.

Data de Assinatura: 12 de março de 2012.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 12 de março de 2012.

**Manoel Kuba**  
Prefeito Municipal



## DECRETO Nº 058/2012

Data: 19.03.2012

Ementa: nomeia candidatos para cargos de provimentos efetivos.

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaira, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, e Editais nºs 01 e 12/2010, e considerando os Editais de Convocações nºs 004/2012 e 005/2012 e Memorando sob nº 2012001617, de 16.03.2012,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 20 de março de 2012, em estágio probatório – visto terem sido habilitados e aprovados no concurso público aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes, homologado pelo Edital nº 12/2010, para os cargos de provimentos efetivos, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Bianca Barbosa Nicolino	Auxiliar de Secretaria de Escola	03
Claudia Viana de Santana Genelhu	Professor Regente	15
Erika Barboza Ribeiro	Cirurgião Dentista	42
Marlene Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais	01

Art. 2º Os candidatos aprovados e nomeados por este Decreto, por força do disposto no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverão comparecer para posse no Departamento de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 20 de março de 2012, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 19 de março de 2012.

DR. MANOEL KUBA  
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 018/2012**

D a t a: 19 de março de 2012.

Ementa: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a lei federal nº 10.520/2002,

**R e s o l v e:**

Art. 1º - Designar pregoeiro e comissão de apoio desta Câmara Municipal, para o período de 20 de março a 31 de dezembro de 2012, os seguintes servidores:

- DURCELINA DOS SANTOS HENNING – Pregoeira;
- Ricardo Henrique Borges – Comissão de Apoio;
- Andréa Marta Salamon Schimmel – Comissão de Apoio;
- Adalton Raimundo da Cunha – Comissão de Apoio;
- Neusa dos Santos Viana – Comissão de Apoio;

Art. 2º - Constitui-se a atribuição da pregoeira e Comissão de Apoio, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 004/2012, de 05 de janeiro de 2012.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra,  
Estado do Paraná, em 19 de março de 2012.

**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**

**Presidenta**



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**PORTARIA Nº 70/2012**

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 23/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 23/2012, que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de postes de concreto tipo entrada de energia (padrão Copel), altura 7,20 metros, material e mão de obra de instalação. À Empresa:

**PIANA & PIANA LTDA - EPP**

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	60,00	194,00	11.640,00

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 12 de março de 2012.

Guaíra (Pr), 12 de março de 2012.

**Manoel Kuba**  
Prefeito Municipal